



PORTARIA Nº 125/2026

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo – IPPASSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.221/2005 e à vista do Processo Eletrônico nº 2026/38442, resolve:

CONCEDER, licenças-prêmio em dinheiro, ao servidor **EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO**, Diretor Administrativo Previdenciário do Ippasso, matrícula funcional nº 50006, lotado no IPPASSO, pelo período de **03 (três) meses**, referente ao quinquênio de **1º/07/2019 a 30/06/2024**, com fundamento nos artigos 147 a 150 da Lei Complementar Municipal nº 203/2008.

IPPASSO, 10 de agosto de 2026.

Franceli do Carmo
Presidente

Eduardo André Lucietto
Diretor Administrativo

IPPASSO - Autarquia Municipal (Lei 4.221/2005)
CNPJ 04.903.989/0001-02
Telefone / WhatsApp: 54 3315 1400
Rua Paissandu, 141 – Centro - CEP: 99010-100
E-mail: ippasso@ippasso.com.br
Site: www.ippasso.com.br